



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

**DEZEMBRO/2020**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Euf", is located in the bottom right corner of the page.

---

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2020.**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

**2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO**

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de novembro/2020. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

**3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

**3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE RATEIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;
- FORAM FIRMADOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PROGRAMA:





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 01/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor: a contribuição do município sede do serviço de inspeção municipal (SIMC), Ituiutaba, aprovado na 12ª A.G.E e ratificado pelo Convênio n. 11/2019, será a cessão de quatro (04) servidores exclusivamente para o SIMC, espaço físico (sala exclusiva para o SIMC) e carros para atuação da equipe, nos casos em que se fizer necessário, até a aquisição de carros pelo SIMC. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 02/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2020 REF. AO CONTRATO Nº021/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENV. SUST. DO T. MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 03/2020 ref. ao contrato nº 021/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2020 REF. AO CONTRATO Nº032/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUST. DO T. MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 04/2020 ref. ao Contrato nº 032/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Monte Alegre De Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2020 REF. AO CONTRATO Nº083/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO T. MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**





Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 05/2020 ref. ao Contrato nº 083/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2020 REF AO CONTRATO Nº 097/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS–MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUST. DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 006/2020 ref. ao Contrato nº 097/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84, firmado em 18/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2020 REF AO CONTRATO Nº 031/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 007/2020 ref. ao Contrato nº 031/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Ipiacu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao



Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2020 REF AO CONTRATO Nº 061/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUST. DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 008/2020 ref. ao Contrato nº 061/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2020 REF AO CONTRATO Nº 153/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTER. DE DESENV. SUST. DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 009/2020 ref. ao Contrato nº 153/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o Município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04, firmado em 30/12/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: Renovação do Contrato de Programa em epígrafe, cujo objeto é a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC, com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de

Origem Animal – SISBI. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R\$ 36.250,00.  
Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

- NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93;
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA -ME**

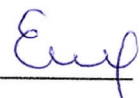
Primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a renovação do prazo contratual para o exercício de 2021, conforme Proposta Orçamentária para o Exercício 2021. A Cláusula 6.2 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação: “6.2 A VIGÊNCIA do presente contrato será a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021”. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 03 de dezembro de 2020.  
Lindomar Amaro Borges – Presidente

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD LTDA.-ME.**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Totalcad Ltda., firmado em 01/01/2019. Valor global: R\$ 59.090,40. Objeto: Renovação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Assinatura em 30/12/2020. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Uberlândia, 30 de dezembro de 2020.  
Lindomar Amaro Borges – Presidente.

**3.2. ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE CONVÊNIOS, DE COMPROMISSO, DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO:



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 11/2019  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Terceiro termo aditivo do convênio nº 11/2019 firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 26/11/2019. Objeto: Renovação da vigência do Convênio nº 11/2019, cujo objeto é a conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, visando em especial a implantação e realização do Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

Uberlândia, 18 de janeiro de 2021.

Lindomar Amaro Borges – Presidente Interino

- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO.
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL;
- FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO TERMO APOIO TÉCNICO OPERACIONAL:

Termo de Apoio Técnico- Operacional firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Licitanet Licitações Eletrônicas Eirelli, - inscrita no CNPJ sob nº 21.280.462/0001-80, firmado em 30/12/2020. Vigência 01/01/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

Uberlândia, 04 de janeiro de 2021. Lindomar Amaro Borges – Presidente Interino do CIDES

### 3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:  
<http://cides.com.br/prestacao-de-contas-2/>

### 4. CONCLUSÃO





---

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2021.

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES